



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FORMALIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em atendimento aos requisitos mínimos exigidos e compatíveis com o objeto da contratação, nos termos do art. 18, caput e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como da Instrução Normativa CGM nº 02/2024 e da Instrução Normativa SEAD nº 03/2025.

A presente contratação refere-se à aquisição de produto para uso terapêutico destinado à prevenção e ao tratamento de complicações decorrentes da neuropatia diabética e de alterações biomecânicas dos pés. Sua aquisição faz-se necessária para o cumprimento de mandado judicial impetrado contra o Município, visando o fornecimento do item prescrito ao paciente, considerado indispensável à execução do tratamento determinado judicialmente, de modo a assegurar a adequada assistência à saúde e o fiel cumprimento da ordem judicial, conforme segue:

Mandado Judicial nº 1031643-25.2025.8.26.0602 – Requerente: N.B.S.

Dessa forma, a contratação pretendida objetiva garantir o fornecimento tempestivo do produto para uso terapêutico determinado judicialmente, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da dignidade da pessoa humana e da integralidade da assistência à saúde.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Calçado sob Molde para Pés Diabéticos, objeto de natureza comum, para o atendimento de Mandado Judicial.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução descrita contempla todo o ciclo de vida do produto, abrangendo as etapas de confecção, fornecimento, entrega e utilização do calçado sob medida, observadas as orientações de conservação e uso pelo paciente, de modo a garantir o atendimento da necessidade assistencial e o pleno atendimento ao interesse público.

a) Descrição Técnica, Componentes, Funcionalidades e Quantidades:

ITEM	CÓDIGO SIAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. TOTAL
1	012.00009.0004-01	CALCADO SOB MOLDE PARA PÉ DIABÉTICO - SEM COSTURA INTERNA, - CÂMARA ANTERIOR LARGA E ALTA - CONTRAFORTE ALTO E FIRME - COM PALMILHA FEITA SOB MOLDE COM ÁREAS DE DESCARGA DE PESO EM LOCAIS DE SOBRECARGA - CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL	Par	01

b) Integração e Compatibilidade:

O produto para uso terapêutico que compõem este TR está contemplado no processo judicial impetrado contra o município.

Não se trata de item padronizado na Rede Municipal de Saúde, de forma que não será necessário armazenamento e logística de entrega por esta municipalidade.

4. MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

a) Exigências de Manutenção e Assistência Técnica:

Não há a necessidade de manutenção ou assistência técnica.

Caso o objeto da licitação não obedeça às condições de qualidade ou esteja em desacordo com o edital, deverá ser substituído mediante “notificação”.

b) Condições de Entrega

- A Secretaria da Saúde, responsável pela destinação do produto para uso terapêutico, o solicitará por meio de Ordem de Entrega.
- A contratada deverá realizar o molde, confecção e entrega do produto no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da comunicação.
- Fica a requerente designada a ir até a arrematante para medidas e após a confecção retirar o calçado, sendo esta de Sorocaba. Caso a empresa vencedora seja de outra cidade, a mesma deverá ir até a requerente para molde e entrega.
- A critério exclusivo da Prefeitura poderá ser tolerado atraso na entrega do produto se ocorrerem motivos relevantes que o justifique.
- A contratada deverá entregar o produto de acordo com a qualidade e características apresentadas na proposta e constante no contrato.
- Qualquer alteração deverá ser comunicada a Secretaria da Saúde, através de ofício encaminhado ao e-mail: secomp@sorocaba.sp.gov.br para aprovação desta Prefeitura.
- Será rejeitado o produto que esteja em desacordo com as especificações contratadas.
- Para comprovação da entrega, a contratada deverá apresentar recibo devidamente datado e assinado pelo requerente/responsável.

c) Condições de guarda e armazenamento:

- Caberá ao requerente a responsabilidade pela guarda, conservação e armazenamento do calçado fornecido, devendo ser observadas todas as orientações de uso, acondicionamento e conservação estabelecidas pelo fabricante, a fim de preservar sua integridade, funcionalidade e vida útil.

d) Local de entrega:

- Retirada pelo requerente, caso a contratada esteja localizada no Município de Sorocaba.
- Entrega na residência do requerente, cujo endereço será informado pela Administração juntamente com a Ordem de Entrega, caso a contratada esteja localizada em outro município.

e) Prazo de validade:

- Por se tratar de produto confeccionado sob medida, não se aplica prazo de validade. O produto deverá ser entregue novo, em perfeitas condições de uso e acompanhado das orientações de conservação e utilização fornecidas pelo fabricante.

5) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Especificação:

- Calçado sob molde para pé diabético
- Sem costura interna,
- Câmara anterior larga e alta
- Contraforte alto e firme
- Com palmilha feita sob molde com áreas de descarga de peso em locais de sobrecarga
- Conforme prescrição médica, para atendimento de mandado judicial

b) Documentação técnica exigida da empresa contratada:

- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, quando aplicável.
- Licença ou Alvará Sanitário expedido pela autoridade sanitária estadual ou municipal competente, quando aplicável à atividade exercida pela empresa, podendo ser aceito Certificado de Licenciamento Integrado emitido pelo sistema Via Rápida Empresa (VRE).

b) Qualificação Técnica

- A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) o fornecimento de objetos similares e compatíveis, contemplando quantitativo mínimo correspondente a 30% (trinta por cento) do item arrematado. O(s) documento(s) deve(m) conter informações sobre quantidades, prazos e características do produto.
- Caso o atestado não contenha todas as informações exigidas, será admitida a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais e contratos, para fins de complementação.

d) Instalação: Não se aplica.

e) Treinamento: Não se aplica.

f) Sustentabilidade: O município de Sorocaba não possui Plano Diretor de Sustentabilidade.

g) Indicação de marcas ou modelos: Não se aplica, pois trata-se de produto confeccionado sob molde.

- h) **Da vedação de utilização de marca:** Não se aplica, pois trata-se de produto confeccionado sob molde.
- i) **Amostra:** Não se aplica, pois trata-se de produto confeccionado sob molde.
- j) **Subcontratação:** É vedada a subcontratação do objeto, por tratar-se de aquisição de produto cuja confecção e fornecimento deve ser realizada diretamente pela empresa contratada, a qual permanecerá integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

6. QUANTIDADES

PACIENTE	QUANTIDADE
N.B.S.	01 Par
* Conforme mandado judicial	

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **Critério de julgamento:** menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto da contratação é composto por item único.
- **Critério de Parcelamento:** não é aplicável, por se tratar de item único.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Despesa: 646
- Fonte: 01
- Funcional: 10 302 1001
- Ação: 2093
- Cod. Apl.: 3020000
- Econômica: 3.3.90.30.98

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente, garantindo a existência de saldo suficiente para o atendimento integral do objeto.

9. PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

Trata-se de aquisição com entrega única e integral do objeto, sem geração de obrigações futuras à contratada, podendo a formalização da contratação ocorrer mediante Nota de Empenho, Autorização de Compra ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Em razão da natureza da contratação, não se aplica a prorrogação contratual prevista para contratos de execução continuada.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- A execução contratual será acompanhada por servidor designado pela Secretaria da Saúde, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, recebendo e certificando a nota fiscal atestando o recebimento definitivo.
- Fiscalizar o perfeito cumprimento do contrato, cabendo-lhe o ônus decorrente de qualquer descumprimento, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pela Prefeitura.
- A Prefeitura comunicará previamente quaisquer alterações na programação de entrega, quanto às quantidades ou demais aspectos previstos.
- Comunicar a Detentora a ocorrência de qualquer problema que possa influenciar no regular cumprimento.
- Agente fiscalizador: Viviane Aparecida Bueno Pinto.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- Recebimento provisório: provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (no verso da nota fiscal), para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- Recebimento definitivo: definitivamente, pelo responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- O arquivo eletrônico do documento fiscal deverá ser enviado para o seguinte e-mail secomp@sorocaba.sp.gov.br
- A contratada deverá encaminhar o DANFE impresso junto a entrega dos produtos, bem como o respectivo arquivo eletrônico do documento fiscal.
- O prazo de vencimento do documento fiscal será contado a partir da data de entrega dos produtos, e não da data de sua emissão.
- Deverá constar no documento fiscal o número da dispensa/pregão, número do empenho, bem como banco, número da agência bancária e número da conta-corrente.
- O pagamento será feito entre o sétimo e o trigésimo dia, preferencialmente às sextas-feiras, após a entrega dos produtos e a apresentação do documento fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável (recebimento definitivo), por meio de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante do depósito.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A composição do custo estimado foi feita através de consulta direta a fornecedores. Considerando a média, o valor estimado total foi de R\$ 2.583,33.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	CONFORPÉS	EXCELLENCE	ORTOVAN
					59.104.257/0001-36	17.620.207/0001-61	57.456.436/0001-4
					Data Base: 30/06/2026	Data Base: 24/07/2027	Data Base: 27/07/2026
1	012.00009.0004-01	CALCADO SOB MOLDE PARA PE DIABETICO – MJ	PAR	01	R\$ 2.600,00	R\$ 3.200,00	R\$ 1.950,00
					CUSTO ESTIMADO TOTAL		

Sorocaba, na data da assinatura digital

Elaborado por:

Tatiane de Jesus Mome Reche
Chefe de Seção – DAG/SES

Aprovado por:

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel
Secretário da Saúde

	Documento assinado eletronicamente por Tatiane de Jesus Mome Reche , Chefe de Seção , em 17/08/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico .
	Documento assinado eletronicamente por João Pedro Arruda Fraletti Miguel , Secretário , em 17/08/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177656** e o código CRC **303CD299**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00112370/2026-84

SEI nº 2177656